



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2020

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 01 de junho a 20 de junho de 2020:

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 01 de junho de 2020.

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos
Edição nº 33849 folha 6 B
Data: 608 / 06 / 2020

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário oficial municipal
Edição nº 045 folha 02
Data: 05 / 06 / 2020